



**ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPAJÉ**

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 01/2016

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 01/2016

O Ministério Público do Estado do Ceará, através do Promotor de Justiça de Itapajé-CE, no âmbito de suas atribuições legais, especialmente as inscrições nos arts.127 e 129, III da Constituição Federal da República do Brasil e art. 25, IV, “A”, da Lei 8.625/93 e legislações correlatas.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

CONSIDERANDO o ofício nº 08/16 advindo da 1ª Promotoria de Justiça ,onde encaminha o P.A 22/2014 em que trata da fiscalização sobre a preservação do patrimônio imóvel histórico e cultural “Solar do Imperador”, localizado em São Miguel, neste município de Itapajé-CE.

CONSIDERANDO as atribuições em zelar pela defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

RESOLVE instaurar Procedimento Administrativo investigatório Preliminar, sem caráter de Inquérito Civil Público, para apurar os fatos e circunstância no interesse da Justiça Pública, inicialmente encaminhando cópia da presente ao Conselho Superior do Ministério Público, à Procuradoria-Geral de Justiça do Ceará, através da Procuradora-Geral de Justiça e à Corregedoria do Ministério Público.

Registre-se e publique-se no átrio da Promotoria de Justiça e encaminhe-se cópia ao Conselho Superior do Ministério Público, Secretaria Geral, Procuradoria-Geral de Justiça do Ceará e Corregedoria do Ministério Público.

Itapajé, 29 de abril de 2016.

VALESKA TATUNDA BASTOS

Promotora de Justiça